CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.426 de 17 de março de 2011.
Autoria: Poder Executivo

"Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual para o exercício de 2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual Anual para o exercício de 2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

0014 Programa de Aperfeiçoamento do Legislativo	Unidade Responsável	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor em R$
1102 - Aquisição de Veículos **Função:** 01 **Sub-Função:** 122	Câmara Municipal	Veículo Adquirido	un	2011	05	170.000,00
Total						**170.000,00**

0001 Programa de Apoio Administrativo	Unidade Responsável	Produto	Unidade de medida	Ano	Metas Físicas	Valor em R$
1102 - Aquisição de Veículos **Função:** 04 **Subfunção:** 122	Secretaria de Administração	Veículo Adquirido	un	2011	02	70.000,00
Total						**70.000,00**

0001 Programa de Apoio Administrativo	Unidade Responsável	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Valor em R$
1102 - Aquisição de Veículos **Função:** 04 **Subfunção:**123	Secretaria de Finanças	Veículo Adquirido	un	2011	02	70.000,00
Total						**70.000,00**

0024 Programa Educação Mais Perto de você	Unidade Responsável	Produto	Unidade de medida	Ano	Metas Físicas	Valor em R$
1102 - Aquisição de Veículos **Função:** 12 **Subfunção:** 361	FUNDEB	Veículo Adquirido	un	2011	02	79.000,00
Total						**79.000,00**

0001 Programa de Apoio Administrativo	Unidade Responsável	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas Fisicas	Valor em R$
1129 - Aquisição de Ambulância através de Convênio SEPLAN **Função:** 04 **Subfunção:** 122	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	Veiculo Adquirido	un	2011	02	120.000,00
Total						**120.000,00**

0031 Programa de Assistência Ambulatorial e Hospitalar	Unidade responsável	Produto	Unidade de medida	Ano	Metas Fisicas	Valor em R$
1129 - Aquisição de Ambulância **Função:** 10 **Subfunção:** 302	Fundo Municipal de Saúde	Veículo Adquirido	un	2011	03	240.000,00
Total						**240.000,00**

Art. 2º. Para fazer frente às despesas decorrentes desta lei fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no Orçamento Programa para o exercício de 2011, um Crédito Especial no valor de ***R$ 351.000,00 (Trezentos cinquenta mil reais)*** com as seguintes classificações orçamentária:

0001 Programa de Apoio Administrativo	Unidade Orçamentária	Valor em R$
1102 - Aquisição de Veículos **Função:** 04 **Subfunção:** 122 **Natureza da Despesa:** 4490.52.00	Secretaria de Administração	70.000,00
Total		**70.000,00**

0001 Programa de Apoio Administrativo	Unidade Orçamentária	Valor em R$
1102 - Aquisição de Veículos **Função:** 04 **Subfunção:** 123 **Natureza da Despesa:** 4490.52.00	Secretaria de Finanças	70.000,00
Total		**70.000,00**

0001 Programa de Apoio Administrativo	Unidade Orçamentária	Valor em R$
1102 - Aquisição de Veículos **Função:** 12 **Subfunção:** 361 **Natureza da Despesa:** 4490.52.00	FUNDEB	79.000,00
Total		**79.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

0001 Programa de Apoio Administrativo	Unidade Orçamentária	Valor em R$
1129: Aquisição de Ambulância **Função:** 04 **Subfunção:** 122 **Natureza da Despesa:** 4490.52.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	132.000,00
Total	Convênio Seplan	**132.000,00**

Art. 3º. Para abertura do Crédito Especial aberto nesta lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos constantes da anulação parcial das seguintes dotações:

I - 0216.09.122.0001.2624.20110605 - R$ 140.000,00
II - 0401.12.1220.022.26.72.20110873 - R$ 79.000,00

Parágrafo Único. Será utilizado recurso no valor de R$ 132.000,00 (cento trinta e dois mil), proveniente de transferência de convênio firmado com o Estado de Goiás, através da SEPLAN.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de março de 2011.

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente

EDNA A. ALVES DOS SANTOS - 1ª Secretária

NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR - 2º Secretário